



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 559/2020

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO PARA SEREM RESPONSÁVEIS PELO MÓDULO DO SISTEMA SIM-AM/2017/2020, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para serem responsáveis pelo Módulo do Sistema SIM-AM/2017/2020, do tribunal de Contas do Paraná.

MÓDULO	SERVIDOR	CPF/MF
Cadastro do Ato Teca	Rosane Silva dos Santos	088.874.029-81
Planejamento e Orçamento	Frederico Rech Sobrinho	285.896.029-15
Contábil	Ademir Alves Ferreira	653.642.879-04
Tesouraria	Antonio Canova	239.152.939-20
Licitações e contratos	Gabriel Fernando Gazola	097.755.069-99
Patrimônio e controle de frotas	Vanderlei Silva de Azevedo	589.176.599-34
Recursos Humanos	Maira Gonçalves S. de Almeida	555.310.919-15
Tributação	Celso Andrey Abreu	025.114.649-93
Obras Publicas	Gilberto Marciak	349.349.529-34
Almoxarifado	Marlene Ferreira Belini	513.048.569-68

II – É de responsabilidade dos servidores designados, o preenchimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 001/2020 de 06 de janeiro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2054 Páginas 119 Ano: IX

Data: 17/07/2020